



## Divulgação da Situação das Dívidas a Fornecedores a 31 de março de 2021

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 26.º e do artigo 210.º do Decreto-Lei n.º84/2019, de 28 de junho, a AdP Internacional divulga trimestralmente a situação das dívidas a fornecedores exigíveis há mais de 30 dias, sempre que o prazo médio de pagamento é superior a 60 dias.

*Un: Eur*

Dividas Vencidas Total	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL65-A/2011			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	-	-	-	-	1.135.215
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>1.135.215</b>

*Un: Eur*

Dividas Vencidas Sem Intragrupo	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL65-A/2011			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	-	-	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-